

Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM	RM_BENTONICAS_201609_PA_PORTO DE AVEIRO		
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Monitar, Lda.		
Data emissão do RM	09 / 16	Relatório Final	☐ Sim ☒ Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Abril de 2016		

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.		
Autoridade de AIA	☒ Agência Portuguesa do Ambiente ☐ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____		
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente		

Dados do Projeto

Designação	Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro		
Procedimento de AIA	AIA N.º 2082		
Procedimento de RECAPE	-		
Nº de Pós-avaliação	PA N.º 454		
Áreas Sensíveis	Sim Zona de Protecção Especial PTZPE0004 – Ria de Aveiro.		
Principais características do Projeto e projetos associados	Sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de acordo com n.º 10, Anexo II, DL69/2000 alterado pelo DL 197/2005. O Projecto de Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro consiste, em termos gerais, no prolongamento do molhe Norte do Porto de Aveiro, numa extensão de 200 m segundo o alinhamento do troço final da obra existente, na dragagem de um novo canal de navegação na zona da barra, para permitir o acesso de embarcações de maior porte, e na deposição dos dragados numa zona de praia submersa da Costa Nova, entre os 3º e 5º esporões, do campo de esporões da Costa Nova.		

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

☐ Socioeconomia	☐ Solos/uso de solos	☐ Paisagem	☐ Património
☐ Qualidade do Ar	☐ Flora/Vegetação	☐ Fauna	☐ Ruído
☐ Recursos Hídricos	☒ Outro: <u>Comunidades Bentónicas</u>		

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação	Os resultados obtidos na presente campanha confirmam que em relação às alterações provocadas no fundo sedimentar da zona subtidal, os impactes estão de acordo com o que foi previsto em fase de EIA. Em relação à ressuspensão do sedimento, o elevado hidrodinamismo da zona demonstra que o impacte observado poderá ter um valor inferior ao estimado em EIA e desta forma ser também de magnitude reduzida. Dado que o transecto de dragagem (T1) e o transecto de deposição T5 apresentam excelentes valores em relação ao transecto de controlo (T3) no que aos Índices de Diversidade diz respeito, pode-se afirmar, em conjugação com os resultados positivos obtidos na aplicação dos Índices AMBI e M-AMBI, que as medidas adotadas para evitar, reduzir ou compensar os impactes derivados da deposição dos dragados são adequadas.
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização, considerando-se adequada a continuidade da aplicação das medidas definidas na DIA em futuras intervenções.
Recomendações	Recomenda-se a necessidade de reavaliar a posição do transecto de controlo, que aparenta sofrer os efeitos dos dragados, previsivelmente para lá movimentados pela deriva litoral.
Conclusões globais para o caso de RM Final	Não aplicável, não se trata do RM final
Proposta de Programa de Monitorização	☐ Manutenção
	☒ Alteração
	1. Metodologia de amostragem
	2. Alteração da localização dos pontos de amostragem
	☐ Cessação
Fundamentos que sustentam a proposta	
1. O método de amostragem por draga possibilitou a amostragem, no entanto, a sua utilização e a logística que implica, aliada aos riscos associados, leva a que a equipa de amostragem recomende a alteração do método. Dada a localização da área de amostragem, extremamente perto da costa, e numa zona de elevado hidrodinamismo, mesmo com condições meteorológicas ideais, a amostragem com a draga do tipo Smith-McIntyre é desaconselhada pela equipa de amostragem, dada a dimensão da embarcação que este tipo de draga exige e também devido ao arrasto que as correntes de fundo podem fazer e afetar o posicionamento da draga no leito. Recomendamos assim a utilização de uma equipa de mergulhadores, que realizariam colheitas numa área de amostragem de 0,2 m², definida por um quadrado de 45 cm de lado. 2. Recomenda-se que seja salvaguardada à equipa de amostragem a capacidade de ajustar os pontos de colheita às condições de segurança, dada a extrema proximidade de costa. Sugere-se como possibilidade, em caso de necessidade, anular o ponto mais próximo de costa de cada transecto, criando um novo ponto por transecto mais a oeste, seguindo a mesma direção e distância entre pontos do transecto original. Salienta-se também que dada a sua localização, poderá ocorrer deriva de sedimentos dragados do transecto de deposição T2 para a zona do transecto de controlo (T3). Seria importante avaliar a possibilidade de colocar o transecto de controlo a norte do transecto de dragagem ou mais a sul relativamente afastado do T5.	

Data 2016/10/12


Assinatura do responsável
PORTO DE AVEIRO
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO